



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

ANEXO III – FOLHA DE DADOS

CGDL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

Complemento ou Modificação	
Preâmbulo	ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Polícia Civil.
CGDL 1.1	Aquisição de 1.000 (um mil) camisetas regatas infantis conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão objetos para uniformizar as crianças que participarão da “oficina de trânsito” durante Operação Verão 2025/2026. CODIGO CGE: 0245.0091.010073 Especificações técnicas: CAMISETA - INDICAÇÃO DE USO: INFANTIL E ADULTO; TECIDO: MALHA ANTI PILLING, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; GRAMATURA DO TECIDO: 155 G/M2; COR MATERIAL: PRETO; COMPRIMENTO DA MANGA: REGATA; TIPO DE GOLA: REDONDA COM RIBANA; COSTURA: EM OVERLOK; LOGOTIPO: CONFORME ANEXO; APRESENTAÇÃO DO LOGOTIPO: SERIGRAFADO; TAMANHO: 8-10-12-14 (INFANTIL) E PP; P; M; (ADULTO); GÊNERO: UNISSEX; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR DO ITEM: NA FRENTE, DEVE POSSUIR UMA ESTAMPA FRONTAL (CENTRALIZADO) CONTENDO O LOGOTIPO POLICIA CIVIL PARA O FUTURO (FONTE ARIAL) E A IMAGEM DAS CRIANÇAS. DENTRO DA IMAGEM, NA PARTE INFERIOR, DEVE SER COLOCADO O BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL, E DO DETRAN IMPRESSO NAS CORES ORIGINAIS. O DECOTE NAS COSTAS, É MODELO CLÁSSICO, CONTENDO LOGOTIPO DO DETRAN RS, POLÍCIA CIVIL E DEMAIS INSCRIÇÕES CONFORME ANEXO A. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CGDL 2.1	compras.rs.gov.br
CGDL 3.1	Data:xx/xx/2025 Horário:xxxx
CGDL 4.1.1	<u>[Caso necessário, informar em cada uma das alternativas o lote a que se aplica]</u> <u>() Participação preferencial de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u> <u>(x) Participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.</u> <u>() Participação preferencial ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.</u> <u>() Sem tratamento preferencial conforme item 5.10 do Termo de Dispensa.</u>
CGDL 4.1.3	Será permitida participação de Consórcio:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

	I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições: a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente; b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato; c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados; d) Credenciamento e operação no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do consórcio. II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos: a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados; b) Indicação da empresa líder do consórcio que deverá: - b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante; - b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Dispensa de Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados; - b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio; - b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Dispensa de Licitação, podendo inclusive assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto, até a sua conclusão; c) os previstos neste Termo de Dispensa no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.
CGDL 4.1.4	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 7.2	<u>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.</u> <u>(mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

CGDL 10.3	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
CGDL 10.5.1	Decremento mínimo: 0,01
CGDL 12.6.1	Não aplicável
CGDL 12.9	Não aplicável
CGDL 13.5	Além dos documentos obrigatórios previstos na CGL 13.3 e CGL 13.4 e no Termo de Referência, se houver, serão exigidos: 13.5.1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica: 13.5.1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado; 13.5.1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. 13.5.2. São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber: 13.5.2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta; 13.5.2.1.1. em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a certidão negativa de insolvência civil. 13.5.2.2. balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, em relação ao último exercício social: 13.5.2.2.1. índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1 (um); 13.5.2.2.1.1. caso qualquer um dos índices referidos no item 13.5.2.2.1. apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido, em relação ao valor da proposta final do licitante, patrimônio líquido mínimo de XX% (percentual por extenso) do valor da proposta final do licitante. 13.5.2.3. os documentos do item 13.5.2.2. poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Licitantes, expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), a ser obtido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

	no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br. 13.6.1.4. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estará dispensado da apresentação dos documentos a que se referem os itens 13.5.2.2. e 13.5.2.3., na forma do art. 3º da Lei nº 13.706/2011, se o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência for de até 30 (trinta) dias. 13.5.3. Outros Documentos Complementares de Habilitação:
CGDL 16.1	O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.
CGDL 16.4	Para aquisição de bens/materiais: O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido.
CGDL 17.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.
CGDL 19.1	[Inserir Fonte de Recursos Orçamentários. Quando se tratar de recursos federais, conforme o caso, deverão ser atendidas as normas pertinentes à União.] Unidade Orçamentária: 1204/4401 Atividade/Projeto: 4249 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.30/3.3.90.32/4.4.90.52 Recurso: 8033
CGDL 20.1	Prazo de entrega: A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação provisória e aceitação.
CGDL 21.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato
CGDL 22.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247).